



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - N° 039/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n° 00001/2017,

RESOLVE:

CONCEDER o pedido o afastamento do Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública das Execuções Penais, Dr. **Ezequiel Cassiano de Brito EC**, sem prejuízo de seus subsídios de Defensor Público, para exercer o cargo de Vereador do Município de Olho D'Água do Piauí, com base na alínea "b", inciso III do art. 103 da Lei Complementar n° 13 de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências, e art. 38, II e III da Constituição Federal/88, **com efeito de janeiro de 2017 à dezembro de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 17 de janeiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral